

Aprovada em 05/08/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Julho de 1996**
- 2. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de José João Almeida Duarte - Jardineiro**
- 3. Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:**
 - a)- Alfredo José Taborda Bebiano Barreto - auxiliar administrativo
 - b)- Carlos da Costa - auxiliar de serviços gerais
 - c)- Ana Maria Gonçalves Abrantes - auxiliar de serviços gerais
- 4. Nomeações:**
 - a)- Chefe de Divisão de Habitação Social - Eng^a. Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos
 - b). Pintor Principal:
 - Fernando Matos Santos
 - Alvaro da Costa Vilela
 - c)- Terceiro Oficial:
 - Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
 - Carla Isabel Bizarro de Matos
 - Célia Maria da Fonseca Correia
 - Cristina Isabel Rodrigues Pais dos Santos Damas
 - Dulce Maria do Carmo Miranda
 - Elsa Margarida Carvalho Vilão
 - Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
 - Maria Suzete Guerreiro Malho
 - Aldina Germano Costa
 - Paula Maria Silva Marques Ramos
 - Solange Maria Teixeira da Costa e Silva
 - Marília da Glória Lopes
 - Maria Elisabete Pires Gonçalves Capela
 - Georgina Maria das Neves Simões de Almeida
 - Anabela dos Prazeres Eusébio
 - Maria Manuela Ferreira Navarro de Melo
- 5. Abertura de Concursos**
 - a)- Externo de acesso para um lugar de Técnico Superior Assessor
 - b)- Interno condicionado de acesso para dois lugares de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado
 - c)- Interno geral de ingresso para um lugar de Cantoneiro de Limpeza
 - d)- Interno geral de ingresso para um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
- 6. Contratos a Termo Certo - Prorrogações ao abrigo do Decreto-Lei 81-A/96 de 21 de Junho**
- 7. Cancelamento de matrícula de ciclomotores sem contrato de seguro em vigor**

II - FINANÇAS

- 1. Situação Financeira**
- 2. Direcção Geral do Tribunal de Contas - Devolução da Conta de Gerência de 1994**
- 3. Concurso público nº 3/96 - Climatização ambiente em duas salas da Casa Municipal da Cultura - Abertura de propostas**

III - PLANEAMENTO

1. **Plano de Pormenor do Vale da Flores**
 - a)- Pagamento de factura
 - b)- Parecer
2. **Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª Fase**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **Construções Artur dos Santos Ldª - Construção de imóvel na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Embargo Administrativo - rgtº nº 29253/95**
2. **Raúl Manuel Mesquita da Fonseca - Viabilidade de construção num terreno em Loureiro - Cernache - rgtº nº 17779/96**
3. **Adoindo Lopes Matias - Reconstrução de imóvel em Reveles - Taveiro - rgtº nº 13020/93**
4. **Maria do Céu Sousa Figueiredo - Obras num prédio sito em Tovim de Baixo - Orçamento - rgtº nº 5491/96**
5. **Carminda da Piedade Simões Rodrigues - Construção de imóvel na Rua Diogo Coelho - rgtº nº 10495/96**
6. **Manuel Joaquim Henriques Valentim - Construção de moradia na Ladeira da Paula - rgtº nº 14110/96**
7. **Ansiobra - Viabilidade de Construção na Avenida Afonso Henriques - Reclamação - rgtº nº 15443/96**
8. **Lusitânia Auto-Gás Ecológica - Instalação de armazém de gás em Ponte de Eiras - rgtº nº 18377/96**
9. **Telheiras Velho e outros - Alvará de lotemanto 372/95 - Localização de estaleiros - rgtº nº 14681/96**
10. **Colégio da Trindade - Aproveitamento e reconversão - Parecer do IPPAAR**
11. **Casas dos Pobres - Lar de Idosos - Projecto das novas instalações**
12. **Construção do Aterro Sanitário - Expropriação - Caução**

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. **Protocolo de Acordo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia:**
 - a)- Antanhol
 - b)- Brasfemes
 - c)- Castelo Viegas
 - d)- Cernache
 - e)- Eiras
 - f)- Lamarosa
 - g)- Santa Cruz
 - h)- São Martinho de Árvore
 - i)- São Martinho do Bispo
 - j)- São Paulo de Frades
 - k)- Taveiro
 - l)- Torres do Mondego
2. **Ligação da Rua dos Poços à Estrada Municipal nº 536 - Recepção definitiva**
3. **Ligação da EN 1 ao nó da Pedrulha / Rede de abastecimento de água e de águas residuais - Trabalhos imprevistos**

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Cáritas Diocesana - Protocolo de cedência de instalações**
2. **Plano Municipal de Transportes Escolares subvencionados**

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. **Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - Apoio**
2. **Feira das Cebolas - Apoio**
3. **Congresso do Ceira - Apoio**
4. **Grupo Folclóro da Universidade de Coimbra - Casa do Pessoal - Apoio**
5. **Armando Martinez - Exposição de Pintura e Escultura - Oferta de obra**

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. **Corpo Nacional de Escutas - Acção de sensibilização ambiental**

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **Ministério Público - Recurso hierárquico necessário sobre nomeação de vários funcionários na categoria de Agente Único Principal**
2. **Fornecimento de nove máquinas de bilhetes de estacionamento - adjudicação**

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. **Regulamento do serviço de distribuição de água**
2. **Regulamento do serviço de drenagem de águas residuais**

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores João Silva, Jorge Lemos e João Casaleiro, por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 22/07/96

DELIBERAÇÃO N. 4666/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E DOIS DE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de José João Almeida Duarte - Jardineiro

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Jardineiro, José João Almeida Duarte.

DELIBERAÇÃO Nº 4667/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para informar de que passou à situação de aposentado o Topógrafo Especialista, Eduardo Lopes Fernandes Cação, a quem expressou o seu reconhecimento pelo brio profissional patente nos trabalhos do Município em que foi participante activo e exemplar.

DELIBERAÇÃO Nº 4668/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

Informou também de que passou à situação de aposentado o Desenhador de Construção Civil Especialista, José Gouveia dos Santos, tendo registado com apreço a qualidade profissional que conseguiu ao longo dos anos expressar pelo seu labor quotidiano.

DELIBERAÇÃO Nº 4669/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

I.3. Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a)- Alfredo José Taborda Bebiano Barreto - auxiliar administrativo
- b)- Carlos da Costa - auxiliar de serviços gerais
- c)- Ana Maria Gonçalves Abrantes - auxiliar de serviços gerais.

I.4. Nomeações:

a)- Chefe de Divisão de Habitação Social - Eng^a. Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4670/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 739/96 DE 26 DE JULHO, QUE NOMEOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, POR URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO E COM EFEITOS REPORTADOS A DOIS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS, O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR PRINCIPAL ROSA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

b)- Pintor Principal:

- Fernando Matos Santos
- Alvaro da Costa Vilela

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4671/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, QUE NOMEOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FERNANDO FERREIRA MARQUES PARA O LUGAR DE PINTOR PRINCIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

c)- Terceiro Oficial:

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4671/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, QUE NOMEOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA O LUGAR DE TERCEIRO-OFICIAL, OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

- Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
- Carla Isabel Bizarro de Matos
- Célia Maria da Fonseca Correia
- Cristina Isabel Rodrigues Pais dos Santos Damas
- Dulce Maria do Carmo Miranda
- Elsa Margarida Carvalho Vilão
- Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
- Maria Suzete Guerreiro Malho
- Aldina Germano Costa
- Paula Maria Silva Marques Ramos
- Solange Maria Teixeira da Costa e Silva
- Marília da Glória Lopes
- Maria Elisabete Pires Gonçalves Capela
- Georgina Maria das Neves Simões de Almeida
- Anabela dos Prazeres Eusébio
- Maria Manuela Ferreira Navarro de Melo.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.5. Abertura de Concursos

a)- Externo de acesso para um lugar de Técnico Superior Assessor

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4672/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE DETERMINOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ABRIR CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR.

Deliberação tomada por unanimidade.

b)- Interno condicionado de acesso para dois lugares de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4673/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE DETERMINOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A ABERTURA DE CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ENCARREGADO DE PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

c)- Interno geral de ingresso para um lugar de Cantoneiro de Limpeza

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4674/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE DETERMINOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A ABERTURA DE CONCURSO INTERNO GERAL DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CANTONEIRO DE LIMPEZA.

Deliberação tomada por unanimidade.

d)- Interno geral de ingresso para um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4675/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE DETERMINOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A ABERTURA DE CONCURSO INTERNO GERAL DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.6. Contratos a Termo Certo - Prorrogações ao abrigo do Decreto-Lei 81-A/96 de 21 de Junho

Sobre este assunto, e com base no proposto pelo Sr. Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4676/96:

PRORROGAR, A TÍTULO EXCEPCIONAL, OS CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO DO PESSOAL INDICADO NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS/NOVENTA E SEIS DO CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, TENDO EM CONTA O DISPOSTO NOS ARTºS 3º E 7º DO DECRETO-LEI Nº 81-A/96, DE 21 DE JUNHO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.7. Cancelamento de matrícula de ciclomotores sem contrato de seguro em vigor

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Chefe da Repartição de Documentação e Atendimento em vinte e nove de Abril de noventa e seis, a seguinte informação:

"Conforme deliberação de quatro de Março deste ano, procedeu esta Repartição a uma segunda notificação aos proprietários de ciclomotores sem contrato de seguro em vigor. Decorrido o prazo respectivo (oito dias) não regularizaram a situação os indivíduos constantes da lista anexa.

Assim, e nos termos do estabelecido na parte final do nº 4 do artº 30º daquela disposição legal, propõe-se que a Câmara Municipal proceda ao cancelamento da matrícula dos veículos constantes da relação anexa e, posteriormente, o comunique às Autoridades Policiais (Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana), uma vez que o cancelamento efectuado "acarretará a apreensão do veículo" (artº 30º, nº 6, do citado Decreto-lei nº 522/85, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-lei nº 130/94, de 19 de Maio."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4677/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA REPARTIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, ISTO É PROCEDER AO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DOS VEÍCULOS CONSTANTES DA RELAÇÃO QUE FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e quinze milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois escudos e noventa centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e trinta e um milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e um escudos.

II.2. Direcção Geral do Tribunal de Contas - Devolução da Conta de Gerência de 1994

Através do ofício do Tribunal de Contas número catorze mil trezentos e trinta e três é comunicada a devolução da Conta de Gerência relativa ao ano de mil novecentos e noventa e quatro, podendo a mesma ser chamada a julgamento no prazo de dez anos.

Assim e para dar cumprimento à legislação aplicável torna-se necessário proceder ao pagamento dos emolumentos fixados por julgamento da Conta, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4678/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO UM VIRGULA OITO POR CENTO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 35673.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Também por ofício do Tribunal de Contas registado nesta Câmara com o número vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis/noventa e seis é informado através do Acordão nº 185/96 que nos termos da mesma legislação (Decreto-lei nº 356/73, actualizado pelo Decreto-lei nº 131/82) foi fixado o valor de seiscentos mil escudos relativo ao pagamento dos emolumentos relativos à Conta de Gerência de mil novecentos e noventa.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4679/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO DA REFERIDA IMPORTÂNCIA DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso público nº 3/96 - Climatização ambiente em duas salas da Casa Municipal da Cultura - Abertura de propostas

Foram os seguintes os concorrentes ao concurso público mencionado em epígrafe:

- Deomarsol - Aquecimento e Energia Solar, Limitada
- Energicentro - Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Limitada
- Barbosa & Barbosa, Limitada.

Foram admitidos condicionalmente:

- **Deomarsol - Aquecimento e Energia Solar, Limitada** - ao abrigo do artº 59º, nº 2, alínea b) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, por não apresentar correctamente as declarações da situação contributiva relativamente à Segurança Social e à Fazenda Nacional.

- **Energicentro - Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Limitada** - ao abrigo do artº 59, nº 2, alínea b) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, por não apresentar completa a declaração relativa às situações de impedimento discriminadas no ponto 4.1 do programa de concurso.

Foi excluído o concorrente **Barbosa & Barbosa, Limitada**, ao abrigo do artº 59º, nº 1, alínea c), do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, por não apresentar a declaração relativa às situações de impedimento discriminadas no ponto 4.1 do programa de concurso.

O valor das propostas dos concorrentes admitidos condicionalmente é o seguinte:

- **Deomarsol, Limitada:**
- Proposta base - nove milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa escudos
- Alternativa - dez milhões e quarenta e nove mil escudos
- **Energicentro, Limitada** - cinco milhões novecentos e trinta mil escudos.

A estes valores acresce o IVA à taxa de dezassete por cento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4680/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Plano de Pormenor do Vale da Flores

b)- Parecer

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Plano de Pormenor do Vale das Flores elaborado pelo Arqtº Camilo Cortesão. Sobre o mesmo os serviços elaboraram um parecer técnico, na generalidade favorável, mas condicionado a um conjunto de ajustamentos, designadamente:

- Necessidade de melhorar a cobertura ao nível dos equipamentos colectivos;
- Alteração da solução proposta para a rotunda da Boavista;
- Desdensificar as soluções propostas para o remate urbano da encosta da Rua Carlos Seixas, aumentando a zona verde;
- Alterar a solução proposta para a zona da Quinta das Chãs (entre o IPQ e o Pinhal de Marrocos), a qual deverá ser articulada com a divisão da propriedade.

Sobre o parecer apresentado o **Sr. Vereador Pereira da Silva** usou da palavra para referir a sua discordância quanto à rotunda da Boavista prevista no estudo. Em sua opinião e quando for construída a Ponte Europa, aquele local vai ser no futuro uma entrada dacidade, com grande afluência de trânsito, justificando plenamente a construção de uma rotunda desnivelada.

Fez ainda algumas observações relativamente à área bruta de construção que em sua opinião deveria ser a área mínima do Plano Director Municipal como área de estacionamento.

Pelo Eng. Jorge Carvalho foram prestados alguns esclarecimentos sobre o estudo apresentado dizendo que o que foi feito foi um confronto entre as propostas do Plano Director Municipal, aceitando-se os critérios do Plano que eram bons e corrigindo algumas deficiências. Quanto à rotunda a solução desnivelada em sua opinião não se justifica, quer sob o ponto de vista financeiro, quer sob o ponto de vista técnico, sendo uma má solução em termos viários.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** disse compreender as dificuldades para encontrar a melhor solução, para que os compromissos assumidos sejam salvaguardados sem grande impacto. Disse que isso só será possível depois de se conhecer o projecto da Ponte Europa e a respectiva calendarização da obra.

Quanto à densidade da construção aceita perfeitamente que ela aumente em casos pontuais, como seja para fazer cidade de maneira a que a cidade saia equilibrada. É nesse mesmo sentido que fala da Ponte Europa, que em sua opinião não é uma questão de "tamanho" mas sim de "desenho".

Por fim o **Sr. Presidente** usou da palavra para referir que após a compatibilização do Plano de Pormenor com o que foi dito pelos Srs. Vereadores, seria possível até Outubro colocar o processo à discussão pública para ser posteriormente apresentado à Assembleia Municipal (1º trimestre de mil novecentos e noventa e sete).

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4681/96:**APROVAR, NA GENERALIDADE, O PARECER DOS SERVIÇOS, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:**

- Deverá, sem prejuízo de solução urbanística adequada a cada local, ser ponderada a possibilidade de diminuir a área bruta, por forma a não ser excedido o índice do Plano Director Municipal aplicado globalmente ao zonamento.
- A solução da rotunda sugerida pelos serviços deverá ser desenvolvida, como alternativa à apresentada no estudo, para posterior decisão.
- Em qualquer caso deverá ser acautelado o atravessamento de peões e garantindo uma solução com qualidade urbanística e arquitectónica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

a)- Pagamento de factura

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4682/96:

PAGAR A FACTURA FA 95011 APRESENTADA PELO ARQTº CAMILO CORTESÃO, NO VALOR DE QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA E REDUZIR A GARANTIA BANCÁRIA DE QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS PARA SETENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª Fase

Para este assunto a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação número cento e cinquenta e oito/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Em onze de Março de noventa e seis foi deliberado pela Câmara (deliberação nº 3857) pedir esclarecimentos aos concorrentes "Camilo Cortesão, Arquitectos Associados" e "PROAP, Limitada", demonstrativos da possibilidade de ajustamento das respectivas propostas, às recomendações do Juri. Este facto traduziu-se, na prática, em trabalhos de concepção adicionais às propostas apresentadas, tornados públicos na sessão de apresentação/debate público de nove de Junho de noventa e seis.

Tendo a Câmara deliberado, em vinte de Maio de noventa e seis, a intenção de entregar o projecto em causa ao corrente "Camilo Cortesão", fica este concorrente ressarcido pelo trabalho extra efectuado. Com vista a, de igual forma, ressarcir o concorrente preterido, de acordo aliás com o combinado com o Exmo. Sr. Presidente, propõe-se a necessária autorização para se proceder ao pagamento da factura junta - "Reformulação do Projecto de Concurso em resposta às alterações propostas pelo Juri do concurso de ideias para o Parque Verde do Mondego para apresentação pública" - no valor de trezentos e cinquenta mil escudos mais IVA, correspondente às declarações e trabalho efectuado para além do previsto no Programa de Concurso.

Este serviço prestado encontra enquadramento legal na alínea d) do nº 1 do artº 36º em articulação com o nº 1 do artº 37º, ambos do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4683/96:

PAGAR O VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA À FIRMA PROAP, LIMITADA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Construções Artur dos Santos Ldª - Construção de imóvel na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Embargo Administrativo - rgtº nº 29253/95

Respeita o presente processo a um projecto de construção de um imóvel na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, o qual tem sido executado em desacordo com o projecto aprovado, apesar do técnico responsável ir referindo no Livro de Obra que a obra estava de acordo, prestando portanto declarações falsas.

Ouvido o Departamento Jurídico sobre o procedimento a adoptar pela Câmara face à presente situação que se encontra descrita na informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro datada de vinte e oito de Maio de noventa e seis, o mesmo informa que o procedimento correcto a adoptar consiste em participar criminalmente, pela prática do crime de falsas declarações, contra o técnico em questão.

Assim, nos termos do procedimento do Código Administrativo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4684/96:

NOTIFICAR O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA, PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE PRONUNCIE SOBRE A PROPOSTA DE INTEÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE PROCEDER Á PARTICIPAÇÃO CRIMINAL, PELA PRÁTICA DE FALSAS DECLARAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Raúl Manuel Mesquita da Fonseca - Viabilidade de construção num terreno em Loureiro - Cernache - rgtº nº 17779/96

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4685/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DATADA DE QUINZE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO-SE AS ORIENTAÇÕES URBANÍSTICAS PRECONIZADAS NA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Adoindo Lopes Matias - Reconstrução de imóvel em Reveles - Taveiro - rgtº nº 13020/93

Sobre o processo acima identificado e conforme é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4686/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE PARA NO PRAZO DE SESENTA DIAS EXECUTAR AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E DE ESTABILIZAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO EM REVELES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 10º DO RGEU, CONFORME É PRECONIZADO NOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITO/NOVENTA E SEIS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Maria do Céu Sousa Figueiredo - Obras num prédio sito em Tovim de Baixo - Orçamento - rgtº nº 5491/96

Sobre o processo acima identificado e relativo à construção de uma instalação sanitária com base no auto de vistoria elaborado em vinte e três de Setembro de noventa e dois, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4687/96:

APROVAR O ORÇAMENTO ELABORADO PELA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS NA SUA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SEIS/NOVENTA E SEIS, NO VALOR DE SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO AO INQUILINO E À SENHORIA PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO Nº 2 DO ARTº 16º DO RAU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Carminda da Piedade Simões Rodrigues - Construção de imóvel na Rua Diogo Coelho - rgtº nº 10495/96

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, designadamente parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Julho de noventa e seis, para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4688/96:

- ACEITAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 61, Nº 4, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, O EXCESSO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE VINTE METROS QUADRADOS, POR SE TRATAR DE BENEFICIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Manuel Joaquim Henriques Valentim - Construção de moradia na Ladeira da Paula - rgtº nº 14110/96

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Julho de noventa e seis, a seguinte informação:

"1 - Proponho o deferimento do projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul.

2 - No que respeita ao pedido de licenciamento, cumpre-me relevar que, (não obstante ser correcta perspectiva de trabalho expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Sul), não estão ainda reunidas as condições indispensáveis, ou seja, a efectiva infra-estruturação do caminho público que serve o terreno em causa, pelo que entendo que se deve notificar o municípe em conformidade, com conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4689/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA E NOTIFICAR O REQUERENTE CONFORME É PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Ansiobra - Viabilidade de Construção na Avenida Afonso Henriques - Reclamação - rgtº nº 15443/96

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e quatro de Julho o seguinte parecer:

"Sem prejuízo da adequada ponderação superior da exposição/reclamação graciosa (e eventual audição do coordenador da equipa que elaborou o Plano Director Municipal), proponho que se informe a requerente do presente parecer técnico relevando que se mantém a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra (através dos serviços técnicos), para dialogar (analisar as diversas hipóteses de trabalho, ou seja, o estabelecimento do enquadramento urbanístico mais correcto para o terreno em causa), dentro do respeito pela legislação e regulamentação em vigor e demais normas aplicáveis às construções urbanas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4690/96:

INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Lusitânia Auto-Gás Ecológica - Instalação de armazém de gás em Ponte de Eiras - rgtº nº 18377/96

Respeita o presente processo a um pedido de instalação de um armazém de gás de petróleo liquefeito e respectiva zona de abastecimento num terreno sito em Ponte de Eiras.

Considerando que a pretensão do requerente irá contribuir para estrangular o perfil transversal do arruamento e não prevê espaço para "stockagem" de veículos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4691/96:

INDEFERIR A PRETENSÃO AO ABRIGO DA ALINEA D) DO Nº 2 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 250/94.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Telheira Velho e outros - Alvará de lotemanto 372/95 - Localização de estaleiros - rgtº nº 14681/96

Relativamente a um pedido de ocupação de espaço público para estaleiro de obras, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelos serviços:

DELIBERAÇÃO Nº 4692/96:

- APROVAR AS PROPOSTAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA SOLICITADO NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO DE UM DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

- INFORMAR O TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 372, DE QUE LHE COMPETE A RESPONSABILIDADE DE, SUPLETIVAMENTE, REPARAREM QUAISQUER DANOS/DEFICIÊNCIAS CAUSADAS PELAS EMPRESAS PROMOTORAS DA CONSTRUÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Colégio da Trindade - Aproveitamento e reconversão - Parecer do IPPAAR

Pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico é enviada cópia do parecer "desfavorável" ao Conselho Consultivo daquele Instituto e relativo ao aproveitamento e reconversão do Colégio da Trindade em Coimbra, para Colégio Europeu e Instalações de Apoio à Universidade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4693/96:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. Casas dos Pobres - Lar de Idosos - Projecto das novas instalações

Na sequência da deliberação da Câmara de treze de Maio de noventa e seis que aprovou o projecto de arquitectura das novas instalações da Casa dos Pobres, no Bairro da Rosa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4694/96:

APROVAR O PROJECTO ELABORADO PELA DIVISÃO DE PROJECTOS E RELATIVO ÀS INSTALAÇÕES ANEXAS PARA UM ARMAZÉM DE VIVERES, CAPELA E GARAGEM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. Construção do Aterro Sanitário - Expropriação - Caução

Sobre o processo acima identificado a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano solicita a prestação de uma caução no valor de sete milhões cento e onze mil e duzentos escudos, nos termos do nº 3 do artº 13º do Código de Expropriações.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4695/96:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR À DIVISÃO DE SOLOS PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Protocolo de Acordo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia:

a)- Antanhol

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4696/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO QUINHENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação do Cemitério de Antanhol - trezentos e cinquenta mil escudos
- Arranjo da Rua da Figueirinha/Antanhol - cento e vinte mil escudos
- Arranjos diversos (1ª parte) - trezentos e quarenta e cinco mil escudos
- Pavimentação da Rua do Barroco/Valongo - duzentos e setenta mil escudos
- Pavimentação da Estrada da Ponte/Antanhol - quatrocentos e trinta mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b)- Brasfemes

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4697/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação de arruamentos em Sinceira - trezentos mil escudos
- Pavimentação da Rua da Infesta/Brasfemes - seiscentos e vinte mil escudos
- Pavimentação da Rua da Sra. do Parto/Sinceira - seiscentos mil escudos
- Pavimentação da Estrada do Algueirão/Sinceira e Vilarinho - setecentos mil escudos
- Pavimentação da Rua do Rio da Velha/Vilarinho - quatrocentos mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c)- Castelo Viegas

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4698/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE CENTO E DEZOITO MIL ESCUDOS E CORRESPONDENTE À RUA PRINCIPAL DO BAIRRO DA VENDA NOVA/PEREIROS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d)- Cernache

Para este assunto, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4699/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SEDE DA JUNTA (1ª PARTE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e)- Eiras

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4700/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE SEISCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO ACESSO AO PINHAL DO BISPO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f)- Lamarosa

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4701/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL ESCUDOS E CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AZINHAGA (2ª PARTE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g)- Santa Cruz

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4702/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE AOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DA PEDRULHA - 1ª PARTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h)- São Martinho de Árvore

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4703/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO DE ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FONTE DE S. PEDRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i)- São Martinho do Bispo

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4704/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE DOZE MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTES A:

- Pavimentação da Rua do Poço/Póvoa - um milhão e quinhentos mil escudos
- Muro da Rua da Escola Nova/Fala - seiscentos e cinquenta mil escudos
- Reparação de valetas em arruamentos diversos - um milhão de escudos
- Regularização e pavimentação de arruamentos a quente - nove milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j)- São Paulo de Frades

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4705/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PAULO DE FRADES AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Acesso ao casal de Lourenço Matos - seiscentos e sessenta mil escudos
- Beneficiação de vias em Várzeas, Vale de Luz e Golpe - cento e seis mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

k)- Taveiro

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4706/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE OITOCENTOS MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE AO ARRANJO DO JARDIM DO RECINTO DA JUNTA (1ª PARTE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

l)- Torres do Mondego

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4707/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE

COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES CENTO E QUINZE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTES A:

- Calçada da Travessa da Fábrica/Dianteiro - quinhentos e cinquenta mil escudos
- Calçada da Travessa das Covas/Casal da Misarela - trezentos e setenta e cinco mil escudos
- Calçada do Largo do Centro Cultural/Casal da Misarela - cento e oitenta mil escudos
- Alargamento do acesso aos Palheiros - um milhão e cinquenta mil escudos
- Alargamento do Caminho Municipal 1151 (inertes) - novecentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Ligação da Rua dos Poços à Estrada Municipal nº 536 - Recepção definitiva

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número trezentos e quarenta/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4708/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA E RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO E MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Ligação da EN 1 ao nó da Pedrulha / Rede de abastecimento de água e de águas residuais - Trabalhos imprevistos

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação número cento e noventa/noventa e seis da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4709/96:

- APROVAR OS TRABALHOS IMPREVISTOS DA OBRA DE "LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 1 AO NÓ DA PEDRULHA/REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE ÁGUAS RESIDUAIS", NO VALOR DE DEZ MILHÕES CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO ESTES TERMINAR A DEZANOVE DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS, COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1 Cáritas Diocesana - Protocolo de cedência de instalações

Pelo Sr. Presidente é apresentado o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Cáritas Diocesana de Coimbra e o Centro Regional de Segurança Social e relativo à cedência de instalações no regime de comodato e financiamento para a execução de obras de adaptação das instalações cedidas no Bairro da Rosa, bem como para aquisição de equipamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4710/96:

- RATIFICAR A ASSINATURA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES SITAS NO BAIRRO DA ROSA À CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Plano Municipal de Transportes Escolares subvencionados

Pelo Sr. Presidente é apresentado o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados, a desenvolver no ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete ao abrigo do Decreto-lei nº 299/84 e legislação complementar, actualizado com os acordos estabelecidos entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Sobre o referido Plano foi ouvido o Conselho Consultivo dos Transportes Escolares nos termos do nº 2 do artº 8º do Decreto-lei nº 299/84 de 5 de Setembro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4711/96:

- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES SUBVENCIONADOS - APOIO MUNICIPAL AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LECTIVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS/NOVENTA E SETE, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- AFIXAR O COMPETENTE EDITAL NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO, ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E JUNTAS DE FREGUESIA.

- SUBMETTER O PROCESSO A RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - Apoio

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Acção Cultural a informação número quatrocentos e sessenta e dois/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Pretende o Rancho Folclórico das "Tricanas de Coimbra" levar a efeito, no dia trinta e um de Agosto, na Praça do Comércio, um encontro de Folclore, com a participação de seis agrupamentos nacionais e um espanhol.

Porque se trata de uma iniciativa de animação da cidade de Coimbra, como apoio da Autarquia a esta iniciativa vimos propor o seguinte:

- utilização, com isenção de taxas, da Praça do Comércio

- oferta de lembranças aos grupos participantes

- cedência da aparelhagem sonora (afecta do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes), com respectivo transporte e técnico de som, para o dia em questão, a partir das dezasseis horas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4712/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Feira das Cebolas - Apoio

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4713/96:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO, DE DEZASSETE A VINTE E QUATRO DE AGOSTO, DA XI EDIÇÃO DA FEIRA DAS CEBOLAS, CONCEDENDO OS APOIOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Congresso do Ceira - Apoio

Solicita a Associação de Desenvolvimento de Góis a colaboração da Autarquia para a realização do denominado Congresso do Ceira, no período entre vinte e vinte e dois de Setembro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4714/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA MIL ESCUDOS, DESTINADO À COMPRA DE PRODUTOS E CONFECÇÃO DE PRATOS GASTRONÓMICOS REGIONAIS, BEM COMO CEDER, GRATUITAMENTE, O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra - Casa do Pessoal - Apoio

Solicita o Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra - Casa do Pessoal o apoio da Autarquia para a participação nos dias três e trinta e um de Agosto, em Festivais Folclóricos em Boidobra e Souselo, respectivamente.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4715/96:

CEDER, GRATUITAMENTE, O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA, PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO NOS DIAS ATRÁS MENCIONADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Armando Martinez - Exposição de Pintura e Escultura - Oferta de obra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o escultor Armando Martinez ofereceu à Autarquia uma obra da sua exposição que esteve patente na Casa Municipal da Cultura de dezassete de Maio a dois de Junho.

DELIBERAÇÃO Nº 4716/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Corpo Nacional de Escutas - Acção de sensibilização ambiental

Pretende o Agrupamento 796 do Corpo Nacional de Escutas o apoio da Autarquia para a realização de uma acção de sensibilização ambiental sobre os "pilhómetros", integrada numa "Caminhada" a realizar no âmbito da protecção do ambiente.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4717/96:

ATRIBUIR AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 796, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Ministério Público - Recurso hierárquico necessário sobre nomeação de vários funcionários na categoria de Agente Único Principal

Vem a Digna Magistrada do Ministério Público no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, interpor recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e nove de Novembro de oitenta e nove que nomeou os funcionários: Alcino Nascimento, Lino Simões Nunes, António Santos Gonçalves, David Domingues Santos, Armando Conceição Baixinho, José Cruz Almeida, Ramiro Almeida Marcedo, Manuel Cardoso Simões, Manuel António Simões, Modesto Dias Portela, José Santos Pereira, Manuel Ramalho Simões, Humberto Pereira Duarte, António Ramos Fial, Manuel Freitas Carvalho, João Gaspar Costa e Manuel Antunes Pedro, na categoria de agente único principal.

Com base na informação número cento e setenta e oito/noventa e seis do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4718/96:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA DIGNA MAGISTRADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Vem ainda a Digna Magistrada do Ministério Público no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, interpor recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dez de Janeiro de oitenta e nove que nomeou os funcionários indicados na informação número cento e oitenta/noventa e seis do Departamento Jurídico.

Assim e com base nesta informação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4719/96:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA DIGNA MAGISTRADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Fornecimento de nove máquinas de bilhetes de estacionamento - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliebrou:

DELIBERAÇÃO Nº 4720/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU, DEFINITIVAMENTE, À FIRMA RESOPRE - SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, SA, O FORNECIMENTO DE NOVE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES DE ESTACIONAMENTO, NO VALOR TOTAL DE SETE MILHÕES CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITO ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Regulamento do serviço de distribuição de água

X.2. Regulamento do serviço de drenagem de águas residuais

Na sequência do que foi deliberado na passada semana, que devolveu aos serviços os regulamentos acima identificados para aperfeiçoamento técnico jurídico, foram novamente apresentados os referidos documentos com algumas alterações introduzidas nos artºs 4, 11, nº 4 do artº 24º, nº 5 do artº 38º, nº 2 do artº 40º e nºs 2 e 3 do artº 58º, dando assim satisfação a algumas observações que foram então produzidas, designadamente sobre melhor clarificação na questão relacionada com tarifas, taxas, impostos e verificação do Tribunal competente.

Pelos técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra presentes na reunião foram ainda dados mais alguns esclarecimentos às dúvidas apresentadas pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, após o que foi deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 4721/96:

- APROVAR O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E SUBMETÊ-LO A INQUÉRITO PÚBLICO.

- APROVAR O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO Á PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E SUBMETÊ-LO A INQUÉRITO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

O Sr. Presidente informou que foi elaborado e enviado o 1º. Relatório do Fundo de Coesão com o financiamento para a intervenção no Aterro Sanitário, Selagem, Construção da Etar e Construção da 2ª Célula.

- Gás Natural

O Sr. Presidente informou que no primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e sete está previsto entrar em funcionamento a rede de distribuição de gás natural. Prevê-se uma extensão de cinquenta quilómetros de rede e capacidade de abastecimento efectivo a seis mil e quinhentos domicílios.

No âmbito de novas construções e licenciamentos o Sr. Presidente solicitou ao Departamento de Administração Urbanística para dar o apoio necessário no sentido de à partida ser instalado todo o equipamento.

- ISTAS - Institute for Scientific and Techological Advenced Studies

O Sr. Presidente informou que na próxima sexta-feira será assinado o protocolo, segundo o qual a Câmara se compromete a apresentar candidatura a financiamento comunitário, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro, tendo em vista a remodelação e adaptação da Casa "Costa Alemão", situada no Polo II da Universidade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4722/96:

SUBMETTER O PROJECTO DE INSTALAÇÃO DO ISTAS, PORTUGAL A CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO, SUB-PROGRAMA A- INVESTIMENTOS LOCAIS, COM VALOR DE INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL DE QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE CONTOS E A COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA DE TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila

O Sr. Presidente informou que em conjunto com o Governo Civil e Presidente da Junta Autónoma de Estradas visitou no passado fim de semana a Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila, tendo-lhe sido afirmado que os trabalhos de recuperação iriam ser iniciados.

Solicitou assim ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que compatibilizasse esta obra com as obras previstas para aquela estrada.

Informou ainda o Sr. Presidente que manifestou ao Presidente da Junta Autónoma de Estradas o entendimento da Câmara sobre este assunto, no sentido de aceitar a desclassificação da Estrada Nacional 341, desde que esteja construído o prolongamento da Via Rápida Bencanta/Taveiro até Arzila/Montemor.

- Intervenção na via pública

O Sr. Presidente informou que decorreu uma reunião com a Lusitâniagás e TV Cabo, tendo em vista pragmatizar a pressão que tem sido feita à minimização dos impactos que têm surgido com a abertura de valas na cidade. Ficou assente que a partir de Setembro a repavimentação dos pavimentos vai ser efectuada.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

- Serviço prestado pelos reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo do bom trabalho desempenhado pelos nove reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra. O trabalho efectuado diz respeito ao corte de vegetação e varredura, sendo bastante visível, para além de outros locais, limpeza efectuada nos acessos à Escola Martim de Freitas, as traseiras dos Centros Comerciais, onde existem grande problemas com a falta de limpeza.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.